

PORTARIA Nº 062/2022 - DG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3293, de 08/02/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
336	Ana Alves Martins	Março
10716	Mara Elísia Simão Silveira Parente	Fevereiro
11799	Leini Jerônimo dos Passos	Fevereiro
451	Maria Helena Valadares de Souza	Fevereiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral